**Esclarecimentos sobre a redepartamentalização na Unesp**

São Paulo, 24 de setembro de 2019

Desde o início da atual gestão, com vistas ao necessário e constante aperfeiçoamento de suas atividades, a comunidade da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) vem sendo convidada a refletir sobre um conjunto de desafios e de propostas de mudanças em nível administrativo e acadêmico. Nesse processo, observou-se que, entre os desafios acadêmicos, estava o de superar sua estrutura departamental fragmentada e assimétrica.

Fragmentada, porque seus 193 departamentos têm, em média, menos de 14 docentes cada um; assimétrica, pois há os que têm cinco docentes e os que têm mais de 30, além de haver diferenças substanciais na composição departamental entre grandes áreas de conhecimento e entre unidades universitárias.

Cientes da necessidade de enfrentar esse desafio, apresentado como tal em agosto de 2018, vem se desenvolvendo um diálogo com a universidade sobre como deveria ocorrer a reestruturação departamental, ou simplesmente “redepartamentalização”, como vem sendo chamada essa dinâmica.

Para isso, foi realizado um estudo com dados relativos às principais ações de seus cerca de 3.000 docentes. Os princípios, os parâmetros e os critérios para realizar esse estudo foram aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (Cepe), responsável pela política acadêmico-científica da Unesp, em sua sessão de outubro de 2018, como um ponto de partida para a definição dos dados a serem considerados e dos aspectos a serem priorizados.

Informações sobre o trabalho dos docentes foram agrupadas segundo três principais frentes de trabalho: cursos de graduação em que atuam; cursos de pós-graduação nos quais estão credenciados como docentes e orientadores; subáreas de conhecimentos, tal como identificadas em seus Currículos Lattes, indicando seus campos de pesquisa e de extensão universitária.

Tal estudo revelou que, em muitas unidades universitárias, há docentes que, desenvolvendo pesquisa e extensão ou ensinando em mesmas áreas, pertencem a departamentos diferentes, o que levou à propositura de redefinição da arquitetura departamental na Unesp, visando aglutinar expertises, gerando maior coesão entre docentes que são das mesmas áreas de conhecimento.

As propostas foram encaminhadas a todas as unidades universitárias em 14 de novembro de 2018 e foi dada continuidade ao processo de diálogo sobre a redepartamentalização, uma vez que a comissão responsável pelo estudo tinha e tem melhor clareza sobre o fato de que qualquer proposta vinda da própria unidade, desde que obedecidos os princípios, critérios e parâmetros propostos, seria e será melhor que a elaborada por outrem, uma vez que contemplaria grau de conhecimento maior sobre as possibilidades de articulação do ensino, da pesquisa e da extensão na unidade.

O diálogo deu-se por meio de algumas dezenas de videoconferências com os chefes e com os vice-chefes dos departamentos, com os diretores e com os vice-diretores das unidades, além de assessores de departamentos e diretores técnico-acadêmicos, quando foram apresentados problemas, dirimidas dúvidas e propostas soluções. As questões apresentadas foram muitas num primeiro momento, mas à medida que os esclarecimentos foram prestados iniciou-se o processo que vem se revelando por meio de propostas vindas das unidades ou de aceitação parcial da propositura apresentada pela comissão. Visitas a algumas unidades também foram feitas, bem como documentos elaborados pela comissão, concordando com argumentos levantados pelos departamentos ou se contrapondo a eles.

Esse movimento ainda está em curso, embora a maior parte das unidades já tenha procedido integral ou parcialmente às mudanças necessárias. Há, porém, outras que ainda estão em processo de discussão, o que indica que é importante a manutenção do diálogo de modo que as transformações ocorram.

Paralelamente a esse movimento, mas não independente dele, com objetivo de natureza administrativa, mas complementar ao acadêmico-científico, o Cepe aprovou, em sua reunião de setembro de 2019, a Resolução 63/2019 que dispõe sobre a regularização de unidades universitárias com departamentos com número de docentes inferior a 10, fato que fere o Estatuto da Unesp, com a intenção de regularizar e legalizar a situação da universidade nesse quesito.

Fusões, desmembramentos e remembramentos que se fizerem necessários, seja para atender aos preceitos acadêmico-científicos, seja para contemplar os administrativos, deverão ser concluídos a tempo de se procederem de modo sincronizado as eleições para chefes de departamentos, que deverão assumir em 1º de fevereiro de 2020. Daí a data-limite de 15 de outubro de 2019, fixada pelo Cepe em setembro, para a apresentação das propostas das unidades para regularização dos departamentos com menos de 10 docentes.

As propostas já aprovadas pelo Cepe e as que estão em fase final de elaboração para serem depois apreciadas por esse conselho não resultarão em qualquer alteração das funções de docência, pesquisa e extensão e, portanto, das atividades acadêmicas dos estudantes. Por outro lado, espera-se que, no futuro, com a aglutinação de competências, os departamentos se fortaleçam e tenham a oportunidade de melhor promover o aperfeiçoamento dos cursos.

Comissão de Redepartamentalização da Unesp